DECRETO MUNICIPAL Nº 4.017, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1324/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) **Representante da Secretaria Municipal de Finanças**
Titular: Fernanda Gasparetto Farias

b) **Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**
Titular: Sebastião Antonio Lopes

c) **Representante da Secretaria Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente**
Titular: Fabricio Mendonça Pedroso

d) **Representante da Coordenadoria Analise Geral Núcleo de Licenciamento e Fiscalização**
Titular: Rodrigo Rebelatto Silva

e) **Representante da Gerência de Convênios**
Titular: Carlos Alberto Sant Anna de Menezes Junior

f) **Representantes do CODEMA**
Titular: Wanderson Vilela Neves Siqueira
Suplente: Bruno Kerber Camara

g) **Representantes do Sindicato Rural de Água Boa-MT**
Titular: Geraldo Delai
Suplente: Jetson Giacomolli

h) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
Titular: Gilmar Celestino dos Santos
Suplente: João Gonzaga Leonis

i) **Representantes da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa**
Titular: Zênio Oliveira de Souza
Suplente: Arthur Tollotti Pompeu

j) **Representantes da Câmara Municipal**
Titular: José Ari Zandoná
Suplente: Luís César de Lara Pinto Filho

k) **Representantes da Aprosoja**
Titular: Marcos André Bertol
Suplente: Juliano Marchioretto

Art. 2° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3563/2021 e 3776/2022.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

GERÊNCIA LEGISLATIVA
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.017, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 80, VI, da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 1324/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) Representante da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Fernanda Gasparetto Farias

b) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Sebastião Antonio Lopes

c) Representante da Secretaria Municipal Infraestrutura e Meio Ambiente

Titular: Fabricio Mendonça Pedroso

d) Representante da Coordenadoria Analise Geral Núcleo de Licenciamento e Fiscalização

Titular: Rodrigo Rebelatto Silva

e) Representante da Gerência de Convênios

Titular: Carlos Alberto Sant Anna de Menezes Junior

f) Representantes do CODEMA

Titular: Wanderson Vilela Neves Siqueira

Suplente: Bruno Kerber Camara

g) Representantes do Sindicato Rural de Água Boa-MT

Titular: Geraldo Delai

Suplente: Jetson Giacomolli

h) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Gilmar Celestino dos Santos

Suplente: João Gonzaga Leonis

i) Representantes da Associação dos Engenheiros Agronomos de Água Boa

Titular: Zênio Oliveira de Souza

Suplente: Arthur Tollotti Pompeu

j) Representantes da Câmara Municipal

Titular: José Ari Zandoná

Suplente: Luís César de Lara Pinto Filho

k) Representantes da Aprosoja

Titular: Marcos André Bertol

Suplente: Juliano Marchioretto

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3563/2021 e 3776/2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 10 DE JANEIRO DE 2023.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração e Planejamento de Água Boa, em 10 de janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 228/2022.

TOMADA DE PREÇO 014/2022.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento da proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de Instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais, conforme Termo de Convênio FUNASA Nº CV 0982/2017 e Processo de Projeto nº 25180.000.133/2018-73, com elaboração de projeto executivo como encargo do contratado e ainda conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	SITUAÇÃO
1ª	Solutions Corp Assessoria Empresarial Ltda EPP	CLASSIFICADO E VENCEDOR

Abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 10 de janeiro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle

Presidente da Comissão de Licitação

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 196/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.

FORNECEDOR REGISTRADO: CLAUDINEI TONIETTI EPP

OBJETO: Aquisição de materiais para instrumentos musicais, para a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, conforme Termo de Convênio Nº 1277/2021 – Processo Nº 459969/2021.

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
3966169	KIT LIMPEZA CLARINETE, 01 ESCOVA CÔNICA, 01 ESCOVA PEQUENA 01 GRAXA WERIL PARA VOLTAS E ENCAIXES, 01 ÓLEO LUBRIFICANTE WERIL, 01 FELTRO COM CORDÃO, 01 FLANELA.	UND	8,00	110,00	880,00